



V CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

VIDAS EM RISCO E CRISE CLIMÁTICA

Criciúma, SC, Brasil, 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2024

Este documento contém as regras para submissão de:

1. **Grupos Temáticos** (de 07/12/2023 a 08/04/2024)
2. **Resumos para Comunicação Oral em GT** (até 10/06/2024)
3. **Resumos Expandidos para os Anais** (16/09 a 18/10/2024 - **Opcional**)
4. **Resumos para Comunicação de Iniciação Científica** (até 10/06/2024)
5. **Minicursos** (08/07 a 09/08/2024)

1. REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTs)

- Cada Proposta de GT deverá ter, no mínimo, 02 (dois) coordenadores(as) e, no máximo, 03 (três);
- Só serão aceitas propostas submetidas por doutores(as);
- A proposta deverá ter composição interinstitucional, sendo que pelo menos um dos(as) coordenadores(as) deve pertencer a uma instituição diferente dos(as) demais;
- Todos(as) os(as) proponentes devem estar previamente inscritos no evento. Apenas um dos(as) proponentes deverá realizar a submissão do GT com a indicação dos demais, por meio do CPF ou código de inscrição;
- Os proponentes só poderão apresentar 1 (uma) proposta de Grupo Temático;
- As propostas de GTs deverão ser enviadas via sistema, no período de 07/12/2023 a 08/04/2024, e deverão conter, no mínimo, 250 e, no máximo, 300 palavras, objetivos, tema central do GT, com o(s) quadro(s) teórico-metodológico(s) contemplado(s); e, caso se considerar necessário, diretrizes gerais que orientam o(s) tipo(s) de trabalho que o GT contemplará (discussões teóricas; discussões teórico-analíticas; resultados de pesquisa; trabalhos que contemplem dois ou mais desses aspectos etc.).
- Os(as) coordenadores(as) de GTs aprovados(as) terão **isenção da taxa de inscrição**.
- A avaliação das propostas de GTs será realizada pela Comissão Científica do V Ibero-Unesc.
- Para mais informações entrar em contato com a comissão pelo ibero@unesc.net ou consultar <https://www.unesc.net/v-congresso-ibero-americano-de-humanidades-ciencias-e-educacao>.



2. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO PARA COMUNICAÇÃO ORAL NOS GTs

- Cada trabalho poderá conter até oito (08) autores(as);
- Para a submissão do trabalho, é necessário que pelo menos um(a) dos(as) autores(as) realize a inscrição no sistema;
- Serão aceitos trabalhos submetidos por profissionais da educação básica, estudantes de pós-graduação, mestres(as) e doutores(as);
- O profissional da educação básica deve ser estudante de pós-graduação ou possuir a titulação mínima de especialista;
- Será aceita a submissão de até dois (02) trabalhos por inscrito(a), podendo ele(a) ser autor(a) de um (1) trabalho e coautor(a) de outro; ou ser coautor(a) de dois (2) trabalhos;
- Não haverá reembolso para propostas não aprovadas;
- **A submissão da proposta deve ser realizada até o dia 10/06/2024.**
- Os resumos serão obrigatoriamente enviados via Área do Inscrito (não há template), até o dia **10/06/2024**, e deverão conter:
 - a) Título (máx. 200 caracteres com espaços);
 - b) O uso de títulos integralmente em caixa alta não é permitido;
 - c) Texto (**mín. 250 e máx. 350 palavras**);
 - d) O corpo do resumo não poderá conter citações (diretas e indiretas), referências bibliográficas ou notas de rodapé;
 - e) Palavras-chave separadas por ponto e vírgula (mín. 3 e máx. 5);
 - f) Fonte financiadora (quando houver).
- No ato de inscrição de trabalho no GT, o(a) pesquisador(a) deverá assinalar a primeira e segunda opção de GT. Desta forma, o trabalho poderá ser encaminhado para avaliação no segundo GT, caso não seja aprovado para comunicação oral no primeiro.

Observação: Os(as) autores(as) que tiverem os trabalhos aprovados para Comunicação Oral nos GTs terão a opção de enviar, posteriormente, a versão do trabalho como resumo expandido para publicação nos anais do evento. Apenas serão publicados nos anais os trabalhos apresentados de forma oral nos GTs.

Indicadores para Avaliação das Propostas de Comunicação Oral nos GTs

- A avaliação dos trabalhos submetidos em cada GT será realizada pelos(as) coordenadores(as) dos GTs.
- Para a realização das sessões de comunicação oral, cada GT deverá ter, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos aprovados, e, no máximo, 21 (vinte e um).

Download do template de Slide (opcional):

[Template de Apresentação de PowerPoint](#)



3. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO PARA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS (OPCIONAL)

- O resumo expandido é opcional e poderá ser publicado nos anais dos trabalhos desde que aprovados e apresentados de forma oral pelas(os) autoras(es) nos Grupos de Trabalho e submetidos no formulário próprio para os resumos expandidos, **no período de 16/09 a 18/10/2024**.
- Os resumos expandidos deverão ter o mesmo título e autoria do resumo simples aprovado e apresentado oralmente no GT.
- Os resumos expandidos, obrigatoriamente, deverão ser enviados via Área do Inscrito (ver template para resumos expandidos), e deverão conter, no mínimo, **1.000 palavras e, no máximo 1500 palavras** (incluindo notas referências), espaço 1,5, Times New Roman, letra 12. As referências, citações e notas de rodapé deverão estar de acordo com as normas da ABNT. Informar a(s) fonte(s) financiadora(s) (quando houver).
- Os arquivos devem ser em formato .doc ou .rtf, conforme disponibilizado no template.

Download do template do Resumo Expandido para os Anais:

[Template do Resumo Expandido para os Anais](#)



4. REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO PARA O I SALÃO IBERO – AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- O Salão Ibero-Americano de Iniciação Científica é um espaço do Congresso Ibero-Americano voltado para comunicação de trabalhos desenvolvidos por estudantes no âmbito dos cursos de graduação, entre os quais: resultados do projetos de pesquisa desenvolvidos em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); relatos de experiência de ensino desenvolvidos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e resultados ou relatos de experiência em projetos de extensão.
- Cada trabalho poderá conter até quatro (04) autores(as). O(a) primeiro(a) autor deverá ser estudante de graduação e necessariamente será o apresentador(a) da comunicação oral. O resumo deverá ter coautoria do(a) orientador(a).
- Será aceita a submissão de até dois (02) resumos simples por inscrito(a), podendo ele(a) ser autor(a) de um (1) trabalho e coautor(a) de outro; ou ser coautor(a) de dois (2) trabalhos.
- O resumo deverá ser digitado ou inserido diretamente no espaço de submissão de Comunicações de Iniciação Científica, em parágrafo único, sem citações (diretas e indiretas), nem referências bibliográficas ou notas de rodapés.
- **A submissão da proposta deve ser realizada até o dia 10/06/2024.**
- O corpo textual do resumo deverá conter:
 - a) Título com apenas as iniciais em caixa alta;
 - b) Texto em parágrafo único (**mín. 250 e máximo 350 palavras**), com introdução (tema e objetivos), metodologia, resultados e conclusões;
 - c) Palavras-chaves separadas por ponto e vírgula (**mín. 3 e máx. 5**);
 - d) Fonte financiadora (quando houver).
- Depois do período de submissão dos trabalhos, aqueles/as que tiveram solicitação de correções pelos avaliadores, deverão realizá-las diretamente na plataforma de submissão, entrando em sua área de inscrito e editando o trabalho.
- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por informações incorretas efetuadas no processo de inscrição do participante e/ou na submissão de proposta de trabalho.

Indicadores de Avaliação das Propostas de Comunicação de iniciação Científica

A avaliação da proposta dos trabalhos de Iniciação Científica será realizada por uma comissão específica, conforme os seguintes indicadores:

- Respeita as normas de submissão?
- Apresenta adequadamente o tema, objetivo(s) e metodologia?
- Os resultados são descritos de forma clara e são coerentes com o(s) objetivo(s)?
- Apresenta a conclusão da pesquisa de modo satisfatório?



5. REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS

- Não serão aceitas propostas de coordenadores de GTs;
- Cada minicurso poderá conter até três (03) proponentes com a titulação mínima de mestre/a;
- Os(as) proponentes devem estar envolvidos em apenas uma proposta de minicurso;
- Apenas um(a) dos(as) proponentes de cada minicurso deverá registrar a proposta no sistema;
- Todos(as) proponentes deverão estar previamente cadastrados(as) no sistema, para que a proposta seja registrada;
- Não haverá reembolso para propostas não aprovadas;
- O número mínimo de vagas de cada minicurso será de 15 participantes e o máximo de 40 participantes;
- A carga horária de cada minicurso deverá ser de, no mínimo, 4 (quatro) horas e, no máximo, 8 (oito) horas;
- A submissão das propostas serão realizadas via Área do Inscrito, no período de 08/07 a 09/08/2024, por meio de preenchimento dos campos do formulário eletrônico:
 - a) Título do minicurso;
 - b) Nome dos(as) proponentes;
 - c) Número máximo de participantes;
 - d) Infraestrutura necessária (material de expediente e outros serão sob responsabilidade dos(as) proponentes);
 - e) Descrição da proposta, principais tópicos do curso e metodologia (texto entre 1.000 a 1.500 caracteres com espaço)
 - f) Carga horária: 4 horas, no mínimo, ou 8 horas, no máximo.